



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 247

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/18 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RP - ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 161, DO REGIMENTO INTERNO, RESOLUÇÃO Nº 174, DE 22/05/2015, ACRESCENTADO PELA RESOLUÇÃO Nº 208, DE 04/11/2015, ASSEGURANDO O LEGÍTIMO DIREITO DE OBSTRUÇÃO PARLAMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2018


ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


JEAN CORAUCI
Presidente


MARINHO SAMPAIO


OTONIEL LIMA

DR. JORGE PARADA